



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA N.º 06, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL COMO ENGENHEIRA DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DO CONTRATO DE N.º 005/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 001774/2019, de origem da Coordenação de Sistema Geo-Obras, que solicita a nomeação de gestor do Contrato n.º 011/2021 celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a empresa Eco-Tech Soluções Ambientais LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal Sra. **LUANA SALVADOR**, Engenheira Ambiental, CREA n.º 021114/D, como **Engenheira de Fiscalização do Serviço de Engenharia** do Contrato n.º 011/2021, conforme atribuições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 12 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL